

CONGREGAÇÃO

ATA

**51ª Sessão Ordinária
de 08/05/2015**

FDRP



1 **ATA DA 51ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos oito dias do mês de
3 maio de dois mil e quinze, às catorze horas, em terceira e última convocatória, na Sala da
4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,
5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a
7 presença do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco; do Professor Associado
8 Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas);
9 dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso (Suplente do Chefe do Departamento de
10 Direito Privado e de Processo Civil), Caio Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de
11 Direito Público), Jonathan Hernandez Marcantonio (Presidente da Comissão de
12 Graduação), Flavia Trentini (Suplente do Presidente da Comissão de Pós-Graduação),
13 Daniel Pacheco Pontes (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária),
14 Eduardo Saad Diniz (Suplente da Presidente da Comissão de Pesquisa), Víctor Gabriel de
15 Oliveira Rodríguez, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Emanuelle Urbano Maffioletti;
16 dos Representantes Discentes de Graduação Jesus Pacheco Simões e Frederico Espinoza
17 Cerruti; da Representante Discente de Pós-Graduação Larissa Barbosa Nicolosi Soares, bem
18 como do Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, Sr. Edvaldo da Silva
19 Campos. Presente, também, a Srª. Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica,
20 para secretariar a reunião, bem como a Assistente Financeira Srtª Gisele Cristina dos
21 Santos, que apresentará alguns números referentes ao Orçamento Plurianual da USP,
22 conforme apresentação efetuada no Seminário Governança Universitária. Justificaram,
23 antecipadamente, suas ausências, os Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes
24 Hironaka (Vice-Diretora), Luis Eduardo Schoueri, Nelson Mannrich, Antonio Scarance
25 Fernandes; os Professores Associados Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e
26 Rubens Beçak; os Professores Doutores Camilo Zufelato e Gustavo Assed Ferreira; e a
27 Representante Discente da Pós-Graduação Larissa Barbosa Nicolosi Soares. Havendo
28 número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dá as boas vindas a todos, em
29 especial à Profª Drª Emanuelle que hoje está aqui já como representante titular da
30 categoria dos professores doutores. Em seguida, o **Sr. Diretor** inicia a **Parte I -**
31 **EXPEDIENTE.** 1 - Discussão e votação da Ata da 50ª Sessão da Congregação, realizada
32 em 17.4.2015. Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por
33 unanimidade, pelos presentes, com a abstenção do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda



34 Velasco, que não esteve presente naquela reunião. O **Sr. Diretor solicita** à Assistente
35 Financeira Srt^a Gisele Cristina dos Santos que lhes apresente um resumo dos *slides* que
36 refletem as discussões que foram realizadas no final do mês de março, início do mês de abril
37 no Seminário Governança Universitária, do qual participaram vários dirigentes da
38 Universidade de São Paulo. Esclarece que nesse Congresso foram apresentadas as peças
39 orçamentárias da USP aprovadas na reunião do Conselho Universitário de novembro do
40 ano passado, que já foram apresentadas a todos aqui, além de algumas novas projeções a
41 respeito do orçamento da USP que foram apresentadas por pessoas convidadas a participar
42 desse Seminário de Governança. Comenta que, dentre os *slides* que foram apresentados
43 nesse seminário, a Assistente Financeira Srt^a Gisele Cristina dos Santos separou os
44 apresentados pelo Professor Andrea Calabi. Esclarece que são *slides* onde o professor
45 comenta o orçamento e a situação orçamentária da USP. Com a palavra, a **Assistente**
46 **Financeira Srt^a Gisele Cristina dos Santos comenta** que são só alguns *slides* dentre
47 todo o material que foi passado no seminário (**Anexo I desta Ata**). Comenta, ainda, que o
48 Prof. Andrea Calabi coloca alguns desafios sobre a questão do financiamento do Ensino
49 Superior no Estado. Esclarece que o professor coloca a questão das diretrizes para
50 estruturar o orçamento no setor da Educação, onde as Universidades Estaduais recebem
51 9,57% do ICMS estadual, e que acaba havendo um excesso de demanda no nível básico,
52 como no Ensino Superior, que é a demanda da expansão de vagas. Foi explicado que para
53 tentar superar essa dificuldade o Governo está adotando duas estratégias, que é a expansão
54 das Faculdades de Tecnologia, as Fatecs, além da criação de uma Universidade Virtual, a
55 Univesp. Apresenta alguns gráficos sobre a evolução do ICMS nos últimos doze meses, onde
56 podem observar a queda na arrecadação. Esclarece que o gráfico exposto mostra a receita
57 nominal do ICMS nos últimos doze meses, e mostra um quadro com a evolução desde o ano
58 de 1997 até a queda no final de 2014. Em seguida, apresenta um quadro com a evolução
59 orçamentária das três Universidades Estaduais de 1997 até 2014, onde a USP, referente a
60 2014, vai receber um montante de, aproximadamente, quatro bilhões e meio de reais.
61 Comenta que o Prof. Andrea Calabi continua colocando a questão do crescimento da receita
62 nos últimos doze meses, e o crescimento real do PIB. Comenta, ainda, que como podem ver
63 no gráfico, já no final de 2014 já há uma queda bastante acentuada da arrecadação e do PIB
64 que trarão um reflexo para a Universidade. Adentra, agora, no assunto do orçamento
65 plurianual da Universidade de São Paulo, em uma projeção de 2015 a 2018 que foi
66 apresentada pelo Diretor a FEA/USP, Prof. Adalberto Fischmann. O dirigente trouxe os



67 números das metas orçamentárias atuais, onde tem a receita esperada, e as despesas com
68 pessoal e custeio, chegando a um *déficit* orçamentário de novecentos e oitenta e oito
69 milhões de reais, e o saldo estimado das reservas para este ano seria de setecentos e trinta e
70 seis milhões de reais, que é o que foi aprovado em dezembro no Conselho Universitário.
71 Esclarece que no orçamento plurianual 2015-2018 foram utilizadas algumas premissas para
72 constituir o cenário. Um deles foi o sucesso do PIDV, a manutenção do quadro de
73 servidores, os reajustes salariais somente pelo índice de inflação, o crescimento da dotação
74 de custeio e outros investimentos de acordo com a inflação. Explica que sem o sucesso do
75 PIDV as reservas da Universidade já se esgotariam no primeiro semestre de 2018, e o
76 comprometimento com o pagamento de pessoal continuaria acima dos 93%. Esclarece que
77 com o resultado final do PIDV já se apresentou uma maior queda no comprometimento e
78 nos gastos das reservas da Universidade. Quando foram traçados esses cenários foram
79 utilizados alguns parâmetros da economia para o ICMS e a previsão em relação ao PIB e à
80 inflação. Diz que em julho do ano passado a informação que tinha era de que o PIB cresceria
81 1,5%, e a inflação 6,1% ao ano, mas no final do ano a informação era de que o PIB cresceria
82 somente 0,8%, e a inflação seria de 6,4%. Agora em julho de 2015 a estimativa é de que
83 tenha uma queda de 0,5% no PIB e a expectativa de inflação 6,79%, tudo de acordo com o
84 boletim Focus do Banco Central. Esclarece que, diante desse cenário, a Universidade, com o
85 decréscimo do PIB, passa por uma influência direta, entre fatores como ajuste salarial, e
86 isso geraria uma diferença entre a projeção 2015 e a real situação, e até 2018 a projeção
87 seria bem mais pessimista, pois, foram utilizadas premissas anteriores, gerando maiores
88 *déficits* e comprometimento com a Folha. O próximo slide fala sobre a revisão do
89 orçamento, que seria oportuno que a Universidade já considerasse o contingenciamento
90 proposto pelo Estado como um indicativo de redução orçamentária, pois, existe um Decreto
91 do Estado que aprova o orçamento e caso haja necessidade pode haver um
92 contingenciamento, dependendo da situação econômica. Considerando os valores atuais, a
93 situação do PIDV, despesas não previstas, e a provável evolução desfavorável do ICMS, a
94 Universidade teria que reduzir suas despesas em sessenta milhões de reais. Considera,
95 ainda, que para isso a Universidade teria que acompanhar a situação para fazer um ajuste
96 orçamentário, e para tanto colocam alguns procedimentos, que seriam duas revisões
97 orçamentárias ao longo do ano, para tentar acertar essas quedas devido ao cenário
98 econômico; maior divulgação das informações financeiras e a questão da implantação da
99 controladoria e governança da Universidade. O **Sr. Diretor esclarece** que foram



propostas apresentadas pelo Professor da USP, e até o ano passado, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, partindo de premissas diferentes daquelas de novembro de 2014, em que ainda havia a expectativa de um crescimento do PIB em torno de 1,5%. As projeções atuais mais realistas indicam uma retração da economia e do PIB entre 1,2% e 1,5%. Na ocasião, o Prof. Andrea Calabi até mencionou que havia estudos de algumas outras instituições dando conta de que talvez a contração do PIB pudesse ser de 2%. Comenta que isso tudo, obviamente, tem um impacto no orçamento da USP, pois, com esse cenário da economia é evidente que a arrecadação do ICMS cai, e com isso vai ser necessário fazer alguns reajustes na previsão orçamentária de 2014. Comenta, ainda, que essa é a informação, que a queda da arrecadação do ICMS está sendo maior do que aquela que foi inicialmente imaginada no final do ano passado. Esclarece que será necessário fazer uma readequação do orçamento, e diz que quis trazer isso para os membros da Congregação, para terem uma noção das dificuldades que terão que enfrentar ao longo de 2015. Diz que a diferença do ano passado não deriva exclusivamente da Universidade de São Paulo, e devem pensar em um contexto maior que é a Economia Brasileira, que, infelizmente, só tem previsão de um crescimento muito modesto a partir de 2016. Espera que isso de fato ocorra, mas este é o cenário que tem que considerar, que é o cenário da economia brasileira. Em seguida, o **Sr. Diretor inicia o item 2 - Comunicações do Sr. Diretor. a)** comunica que estará afastado das suas funções na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto a partir de 18.5, pois, vai ministrar algumas aulas em um curso de *International Trade Law* na Universidade de Padova, na Itália. Nesse período a Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka irá substituí-lo. Não haverá reunião da Congregação, mas a Vice-Diretora estará à disposição para resolver quaisquer problemas que possam ocorrer. Comenta que teve uma reunião ontem com sua equipe de apoio e pediu a todos que adiantassem seus expedientes para que não sobrassem problemas ou dificuldades maiores para a Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. Diz que vai aproveitar o período em Padova para explorar a possibilidade de cooperação com aquela universidade, como convênios. Diz, ainda, que existe um interesse por parte deles, em um primeiro momento, em um acordo de cooperação com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em duas áreas específicas, a área de Direito Público e a de Direito Internacional. Espera que consiga avançar nas negociações, com uma cooperação profícua entre as duas Universidades; **b)** recebeu a solicitação da aluna Izadora para dar notícia a respeito do Cursinho Popular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Comenta que a aluna escreve de uma maneira que



133 revela toda a satisfação com o fato do Cursinho Popular ter se tornado uma realidade com a
134 ideia do intensivão 2014. Comenta, ainda, que a aluna faz um relato, e no ano passado
135 foram quarenta vagas para o curso, como aulas de cinquenta minutos no período noturno,
136 foram setenta e oito inscritos e a equipe composta por sete professores cujo resultado
137 podem ser demonstrados no avanço com a qualidade das redações dos alunos que têm
138 frequentado o Cursinho Popular. Inclusive os professores desse curso parecem ter acertado
139 o tema da redação do Enem 2014, de forma que os alunos do Cursinho Popular foram muito
140 bem na redação. Lembra que antes de viabilizar a reabertura do Cursinho Popular os
141 responsáveis tiveram que obedecer algumas condições legais que foram analisadas pelo
142 Prof. Dr. Camilo Zufelato, e hoje o curso está regularmente constituído. Comenta que há um
143 curso extensivo e também criação de plantões e as aulas regulares acontecerão das 18h45 às
144 22h15. A coordenação do curso menciona que com o apoio da Diretoria da Faculdade pôde
145 estender suas atividades aos sábados de manhã. Considera que este é um motivo de alegria
146 para todos, é uma forma dos alunos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto exercerem
147 atividades de extensão e isso está dentre os objetivos, não só da Universidade de São Paulo,
148 como também desta Faculdade; c) registra que hoje tiveram a visita do Pró-Reitor de
149 Graduação Prof. Titular Antonio Carlos Hernandez e apresentaram a ele, na presença de um
150 dos membros da Comissão de Revisão do PPP, o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, um
151 resumo das propostas compiladas até agora, que advieram do Congresso realizado na
152 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto no mês de março. Diz que teve a impressão de que o
153 Pró-Reitor ficou entusiasmado com a forma que estão conduzindo esse processo, com as
154 audiências públicas e discussões envolvendo alunos e professores. Comenta que o Pró-
155 Reitor colocou a disposição da Faculdade a Pró-Reitoria de Graduação para lhes ajudar na
156 implantação desse projeto; d) registra que estão abertas as inscrições, de 1.05 a 10.06, para
157 o V Seminário de Pesquisa de Direito Administrativo, que ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de
158 agosto próximo, em parceria com a *Universidad Autonoma de Madrid* - UAM, cujo tema
159 será a “prevenção e solução de conflitos administrativos: o controle interno da
160 administração como alternativa à judicialização”. Equipe de organização: Prof. Dr. Thiago
161 Marrara (coordenador científico); Prof. Dr. Jorge Agudo González (coordenador científico);
162 Lígia Covre da Silva; Paulo Victor Barbosa Recchia e Rafael Santos. **3 - Palavra aos**
163 **Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de**
164 **Cultura e Extensão Universitária e de Pesquisa. A Prof^a Dr^a Flavia Trentini,**
165 **pela CPG, informa** sobre o novo processo seletivo, que há duas ocorreu a prova escrita e



cento e sessenta e oito candidatos estavam aptos a prestá-la, mas contando com as ausências cento e quarenta três prestaram a prova na segunda etapa, dos trezentos e dezenove inscritos. Comenta que houve quase 50% de reprovação na prova de línguas. Informa, ainda, que na próxima segunda-feira dia 11 será divulgado os nomes dos candidatos aptos à terceira etapa do processo seletivo, que é a apresentação do projeto. O **Sr. Diretor considera** uma excelente notícia, verificando o número de inscritos e o processo seletivo que se mostra bastante adequado e rigoroso, o que é importante para a Faculdade. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, pela CCEEx, diz** não ter muitas comunicações a fazer, porque a reunião do CoCEEx foi ontem e quem, gentilmente, lhe representou foi o Prof. Associado Alessandro Hirata, pois tinha aula na Faculdade tanto de manhã, quanto a noite. Passa a palavra ao Prof. Associado Alessandro Hirata para que ele faça as comunicações do CoCEEx. O **Prof. Associado Alessandro Hirata comunica** que as inscrições para o Programa Aprender com Cultura e Extensão estarão abertas até o dia 15.5 para os alunos. Informa que a boa notícia é que haverá um aumento do número de bolsas. Originalmente, eram previstas um mil e duzentas bolsas, e deverá ser mais de duas mil bolsas para os mais de três mil pedidos que foram feitos à Universidade como um todo. Comunica, ainda, que foi publicada uma Portaria, que já foi solicitada há muito tempo, que prevê uma ajuda de custo aos alunos que participem de atividades da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão na qualidade de colaborador eventual, como os alunos que participam das Feiras de Profissões. Antes tinha que solicitar verbas, agora já vai ficar institucionalizada a previsão dessas verbas para os alunos. O **Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, pela CPq, convida** todos os colegas para um evento que organizou para dia 21.5, juntamente com duas professoras da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Psicologia e Educação, Prof^a Dr^a Ruth Stevão e Prof^a Associada Marina Rezende Bazzon. Será o I Seminário Internacional de Criminologia e Psicologia Criminal, que contará com a presença do Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio como um dos palestrantes, haverá, ainda a participação do Prof. Catedrático Cândido Mendes Martins da Agra, da Universidade do Porto, e a PhD Michele Anne Goyette, Criminóloga da Associação dos Centros da Juventude do Quebec, Canadá. Diz crer que é uma excelente oportunidade para todos eles de manter, não apenas o debate, mas uma interlocução efetiva com o Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Em relação à comunicação de pesquisa, diz que tem três informes aos colegas. Informa que o Edital das bolsas de iniciação científica foi reaberto com prazo para



199 o dia 22.5. Há ainda certa indefinição em relação à política de iniciação científica da
200 Universidade. Diz que não se sabe se serão reunidas em torno de uma bolsa só, a destinação
201 das Bolsas Santander também é indefinida. Diz, ainda, que sobre as bolsas da Reitoria não
202 se sabe como serão estabelecidos os critérios de avaliação, pois, para o CNPq permanece o
203 critério da excelência do projeto e o mérito do orientador, ao passo que as demais bolsas
204 tendem a assumir para si a lógica das bolsas de permanência e adotar o critério
205 socioeconômico como critério de seleção, mas isso é algo que vem sendo discutido no
206 Conselho de Pesquisa. Comenta que outro assunto que havia na pauta do Conselho de
207 Pesquisa foi um processo de interesse desta Unidade. Esclarece que esse processo dizia
208 respeito à participação da representação discente de graduação na Comissão de Pesquisa.
209 Segundo o Regimento da USP a representação discente de graduação não teria direito a
210 uma posição na Comissão de Pesquisa, mas como não tinham implementado um programa
211 de Pós-Graduação, acabaram adotando essa prática de que a representação discente de
212 graduação tinha essa posição garantida. Comenta que agora a discussão é que já tem uma
213 Programa de Pós-Graduação na Faculdade, portanto, tem alunos de Pós-Graduação que
214 podem muito bem representá-los, como de fato os representa. Pergunta porque eles, uma
215 Unidade em recente implementação, deveriam abrir mão da participação discente de
216 Graduação na Comissão Pesquisa, sendo que, na verdade, uma parte da demanda da
217 Comissão de Pesquisa é uma demanda de Graduação. Diz que tende a pensar que seria,
218 talvez, um fator de mobilização dos estudantes desta Unidade afastá-los de uma
219 participação ativa na Comissão. Comenta que entendeu por bem pedir vista do processo e
220 assim que o processo chegar a Ribeirão Preto, pretende encaminhá-lo para a representação
221 discente da Faculdade para que possam se manifestar por escrito e discutir se efetivamente
222 os alunos têm interesse em seguir com essa participação para que possam seguir adiante
223 com o pleito. Por fim, comenta que no Conselho de Pesquisa iniciaram-se os debates a
224 respeito de uma figura intermediária entre o professor doutor e o pós-doutor, que é a figura
225 do pesquisador visitante. Esclarece que é uma discussão recém iniciada no Conselho de
226 Pesquisa, mas crê que logo mais terá uma grande repercussão entre eles. O **Sr. Diretor**
227 **inicia o item 4 - Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Titular Ignácio Maria**
228 **Poveda Velasco comenta**, sobre o que disse o Prof. Eduardo a respeito da representação
229 discente de Graduação na CPq, que falou com o Pró-Reitor que aquele assunto nem deveria
230 estar em pauta porque não tinha o que votar. Esclarece que não há nenhum questionamento
231 da parte do Conselho de Pesquisa em relação à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, o



que houve é que há uns dois ou três anos atrás um Assistente Técnico na Pró-Reitoria, por uma questão prática, de sistema, percebeu que não conseguia inserir o nome do representante discente na Comissão de Pesquisa porque o número USP dele era de graduação, e o sistema está preparado para receber o número de um aluno de Pós-Graduação. Lembra que o funcionário levantou essa questão internamente, na Pró-Reitoria, que consultou a Procuradoria Geral da USP, que analisou. Esclarece que é uma Resolução do próprio Conselho de Pesquisa de 1989 que, naquele momento, imediatamente após a aprovação do Estatuto, o Conselho de Pesquisa determinou que representações discentes nas Comissões de Pesquisa das Unidades seriam somente da Pós-Graduação. Comenta que era uma época em que toda a pesquisa de aluno de Graduação não tinha a dimensão que tem hoje. Considera que o problema era que no Regimento da Faculdade, bem mais atual, previa na Comissão de Pesquisa, quando esta viesse a ser criada, um representante discente da Graduação e um da Pós-Graduação. Esclarece que como não tinham Pós-Graduação aplicaram o Regimento da Faculdade e desde o primeiro momento a Comissão de Pesquisa foi criada e tiveram um representante discente da Graduação. Comenta que foi quando acusou esse problema de sistema, mas a própria Procuradoria Geral, na época da consultoria disse que não tinha problema nenhum, pois, na verdade era uma situação da Faculdade, que estava começando. Comenta que o que aventou, ainda, e que o Pró-Reitor achou por bem naquele momento não levar adiante a discussão, porque não era o caso, era que o Conselho de Pesquisa poderia rever aquela Resolução de 1989, e simplesmente mudar aquilo, pois não é o Regimento da Universidade e muito menos o Estatuto que criam esse óbice. Considera que era uma questão só do Conselho de Pesquisa, mas o Pró-Reitor ponderou, e também tem razão, que existem outras questões do Regimento Geral da Universidade que estão em andamento e tudo isso poderia entrar em um pacote, e na reunião de ontem não era o momento. Esclarece que de qualquer maneira o assunto sairia de pauta, quando o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, de uma maneira que considera acertada, pediu vista, o que também é uma maneira de retirar o assunto de pauta. Considera, ainda, essa uma oportunidade da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, nesse ponto, aproveitando esse caso, realmente se posicionar de uma maneira atualizada. Considera, ainda, que hoje existe pesquisa na Graduação da Universidade de São Paulo e na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto a pesquisa, já desde a Graduação está no seu DNA, e é uma forma de valorizar o que fazem aqui há muito tempo. **O Representante Discente Jesus Pacheco Simões diz** que gostaria de comentar sobre os acontecimentos desta semana no



265 Restaurante Central. Diz, ainda, não saber se todos estão cientes do que aconteceu.
266 Comenta que o jantar no Restaurante Central foi modificado, antes era feito no próprio
267 restaurante, que passou a servir marmitex para que nesses próximos dois meses fosse
268 verificado um serviço de *self service* terceirizado. Comenta, ainda, que nesse período em
269 que estão servindo o marmitex houve um descontentamento muito grande entre os alunos,
270 especialmente porque o marmitex acaba vindo com demasiada quantidade de comida,
271 porém, não é permitida a saída dessa marmita do restaurante. Os marmitex são entregues
272 sem tampa, sendo que a maior parte dos alunos acaba não consumindo sequer metade da
273 comida e isso acaba gerando um lixo gigantesco de comida em perfeito estado de consumo.
274 Esclarece que há muita comida sendo jogada fora no jantar, o que, por si só, já é um
275 tremendo absurdo isto ocorrer nesta Universidade, sem contar o lixo que o próprio isopor
276 acaba provocando. Comenta que começou a ser um desconforto muito grande e no último
277 dia 5.5 os estudantes realizaram uma intervenção no Restaurante Central, conversaram com
278 os funcionários e, então, realizaram a entrega das tampas das marmitas para que os alunos
279 pudessem levá-las e consumir em suas casas, e não precisassem jogar fora a comida, além
280 de conscientizar sobre todo o problema da terceirização, toda a modificação que está
281 ocorrendo no Restaurante Central. Esclarece que sobre essa intervenção pediu ao Servidor
282 Leandro Vitorio Trigueiro que compartilhasse um vídeo mostrando como ocorreu e também
283 um documento que os alunos prepararam para entregar para a Prefeitura do *Campus*, pois,
284 no dia seguinte a Prefeitura do *Campus* enviou um comunicado informando que fez uma
285 reunião com os dirigentes do *campus*, e que nessa reunião foi deliberada a suspensão do
286 jantar até que fossem entregues sugestões do que poderia ser feito diferente. Justifica que
287 pediu para falar, porque essa suspensão é um absurdo. Lembra que foi suspenso o jantar do
288 dia 6.5, e diziam que os alunos deveriam conversar na Prefeitura. Esclarece que isso acabou
289 acarretando em um prejuízo tremendo para muitos alunos que contam com essa política de
290 permanência para ter sua alimentação. Com essa decisão que os dirigentes do *campus*
291 tomaram teve gente que foi dormir com fome, passou um dia sem comida, e se os alunos
292 não tivessem ido à Prefeitura, diz não saber por quanto tempo ficaria suspenso, pois, o
293 ofício que lhes foi enviado por email dizia que ficaria suspenso até alguém dar sugestões de
294 como modificar o jantar. Simplesmente tiraram a janta de muitas pessoas que realmente
295 precisavam. Diz que, como até fizeram alguns comentários, teve gente que foi lá e viu o
296 “bandex” fechado e foi comer em outro lugar, teve gente que não teve essa alternativa, viu o
297 Restaurante Central fechado e foi para casa. Comenta que gostaria que o Sr. Diretor falasse



298 sobre essa reunião dos dirigentes, acredita que ele não estava presente, mas não sabe se ele
299 foi informado de como foi que ocorreu e gostaria de pedir aqui para os membros da
300 Congregação, se fosse possível, que votassem um compromisso desta Faculdade em não
301 apoiar decisões que utilizem da suspensão de políticas de permanência estudantil como
302 forma de sanção coletiva. Considera que foi o que acabou ocorrendo nesse dia 6.5, pois, foi
303 votado que não haveria janta para ninguém porque algumas pessoas entraram no
304 Restaurante Central, modificaram o dia a dia e fizeram uma intervenção. Considera, ainda,
305 que isso acarreta prejuízos tremendos para todos os alunos e acredita que foram prejuízos
306 até maiores que os pensados naquela reunião. O **Sr. Diretor informa** que não estava
307 presente nessa reunião, pois, tinha um compromisso em São Paulo. Diz que o que sabe é
308 que o problema, aparentemente, já foi solucionado e acompanhou à distância a questão.
309 Espera que não haja desperdício, evidentemente, considera que todos entendem dessa
310 forma. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes pergunta** se foi
311 solucionada a questão do desperdício e se os alunos agora podem levar a marmita para casa.
312 O **Representante Discente Jesus Pacheco Simões explica** que imediatamente após
313 ficarem sabendo que foi suspenso jantar, os alunos se mobilizaram e apresentaram as
314 sugestões para evitar que continuasse o problema. Esclarece que no próprio dia 6.5 foi
315 entregue um ofício, que pediu para ser compartilhado com todos os membros da
316 Congregação também, onde foram dadas algumas sugestões, como entregar a marmita com
317 tampa, que fossem dadas opções para os vegetarianos e algumas outras sugestões em longo
318 prazo. Quanto à questão do desperdício a melhor sugestão é que se pudesse levar a marmita
319 para casa. Diz que ainda não houve tempo para verificar se entregaram a marmita com a
320 tampa, mas vão verificar se suas sugestões foram acatadas. Esclarece que por isso haveria
321 pedido o compromisso desta Congregação para que isso não volte a ocorrer e que não votem
322 favoravelmente a esse tipo de suspensão que afeta todos os alunos de maneira desmedida.
323 Considera que se na próxima vez houver um problema na moradia estudantil, fechariam as
324 moradias e impediriam a entrada dos moradores. Considera que devem evitar que esta
325 Faculdade apoie este tipo de ações que são totalmente desmedidas, pois, essa conversa e
326 esse ofício que os alunos em um dia prepararam, estariam dispostos a fazer em qualquer
327 momento. Considera, ainda, que poderiam ter perguntado simplesmente como podia
328 melhorar, e os alunos entregaram no dia seguinte. Seria desnecessário privar algumas
329 pessoas de poder se alimentar por causa dessa celeuma. Considera, também, que poderiam
330 colocar essa atitude até como infantil tomada pela Prefeitura do *Campus* em suspender essa



331 alimentação. Reitera que foi por isso que pediu o compromisso desta Faculdade para que
332 não apoie isso. O **Sr. Diretor diz** que, independentemente das razões do conflito que
333 aconteceu, ninguém é a favor do desperdício e a Faculdade poderia incentivar medidas que
334 evitassem o desperdício, mas como o problema foi solucionado, talvez fosse prudente se
335 informarem um pouco melhor, pois, existem versões diferentes sobre as razões que levaram
336 à suspensão das refeições. Reitera que não esteve nessa reunião e não sabe as razões.
337 Comenta que, como o problema aparentemente foi resolvido, e há essa pendência
338 importante de colocar a tampa na marmita para os alunos poderem levar isso para casa,
339 talvez fosse prudente aguardarem para ver se isso é resolvido, pois, se houver recorrência
340 seguramente terão um problema e a Congregação poderá se manifestar. Sugere que
341 aguardem para ver se as medidas que forem tomadas surtirão efeito e acredita que as
342 sugestões feitas pelos alunos deverão ser examinadas e passado determinado tempo, se, de
343 fato, as sugestões não forem acatadas, então, talvez, este Colegiado pudesse se manifestar.
344 Considera que neste momento faltam elementos, é muito recente, e por prudência, talvez,
345 devessem aguardar um pouco mais para se posicionar a respeito. O **Representante**
346 **Discente Jesus Pacheco Simões entende** que realmente o fato também lhes pegou de
347 surpresa, pois, aconteceu na quarta-feira e na quinta-feira os alunos foram na Prefeitura e
348 considera que está muito efervescente. O **Sr. Diretor considera** que no calor dos
349 acontecimentos é sempre mais difícil tomar uma posição, é preciso ouvir e ter a calma
350 suficiente para analisar os fatos e todos os elementos. O **Representante Discente Jesus**
351 **Pacheco Simões acredita** ser importantíssimo que se manifestem, como Faculdade de
352 Direito, contrários a este tipo de suspensão de forma geral. O **Sr. Diretor reitera** que não
353 tem elementos para que cheguem nessa conclusão, de que foi uma medida para penalizar os
354 alunos. Ainda que, em abstrato, dissessem que são contrários a formas de sanção de
355 penalização. Considera que isso não direcionaria muito bem as reivindicações dos alunos, e
356 deveriam ter elementos concretos para isso. Considera, ainda, que precisam entender
357 exatamente o que aconteceu, eventualmente, e podem até chegar à conclusão de que foi
358 uma forma de penalizar, ou de violar a política de permanência estudantil, mas é arriscado
359 da parte da Congregação tomar decisões sem base em fatos concretos. Comenta que a
360 posição da Faculdade de Direito, sem demérito as outras, é muito importante, pois, são
361 todos juristas ou futuros juristas, e devem fazer valer justamente aquilo que ensinam na
362 Faculdade. Exemplifica que o Juiz precisa ouvir os fatos todos, não pode julgar em abstrato,
363 pois, na verdade, não estariam agindo de acordo com o que ensinam na Faculdade. O



364 **Representante Discente Jesus Pacheco Simões diz** acatar a sugestão do Sr. Diretor.
365 Propõe que após a reunião combinem uma data para entregar ao Sr. Diretor as informações
366 e discutir o assunto para uma próxima reunião da Congregação. O **Sr. Diretor considera**
367 que desta forma o Colegiado terá melhores condições de analisar a situação, pois, ainda não
368 estão suficientemente informados sobre isso. O **Representante Discente Jesus**
369 **Pacheco Simões reitera** sua proposta de fazer uma reunião com a Diretoria e passar esse
370 tema para a próxima reunião da Congregação. Inicia-se o item Inicia-se o item **II -**
371 **ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR. 1.1 - OFÍCIO/FDRP/SVGRAD/027** de
372 23.4.2015, do Presidente da Comissão de Graduação, ao Sr. Diretor, encaminhando as
373 alterações na Estrutura Curricular do Curso 89001, para o 2º semestre de 2015, aprovadas
374 pelo Conselhos Departamentais em 8.5.2014, e pela Comissão de Graduação em 22.5 e
375 17.6.2014. Criação de disciplinas optativas eletivas: a) DDP1110 - Tópicos Especiais de
376 Direito Processual Penal (2-0) 10º semestre, disciplina optativa eletiva. Requisitos:
377 DDP5003 - Direito Processual Penal I, DDP6002 - Direito Processual Penal II, DDP7002 -
378 Direito Processual Penal III, DDP8002 - Direito Processual Penal IV. b) DDP1111 - Processo
379 Penal Constitucional (2-0) 10º semestre, disciplina optativa eletiva. Requisitos: DDP5003 -
380 Direito Processual Penal I, DDP6002 - Direito Processual Penal II, DDP7002 - Direito
381 Processual Penal III, DDP8002 - Direito Processual Penal IV. c) 8901101 - Direito, Filosofia
382 e Guerra. Crítica e Regulação da Violência nas Relações Internacionais (4-0) 10º semestre,
383 disciplina optativa eletiva, sem exigência de requisito. O **Representante Discente**
384 **Frederico Espinoza Cerruti diz** que suas palavras iniciais têm o objetivo de parabenizar
385 os professores que vêm se esforçando para oferecer cada vez mais disciplinas optativas na
386 Faculdade. Existe um limite, uma restrição das disciplinas optativas oferecidas e, nesse
387 sentido, gostaria de acrescentar que colocar requisitos para que o aluno possa frequentar
388 essas disciplinas é limitar ainda mais o acesso do aluno a essas disciplinas que já são
389 limitadas. Muitas vezes o aluno foi reprovado ou o curso fez uma atividade extracurricular
390 que o impediu de cursar uma disciplina que é requisito. Nesse sentido, aproveita a
391 oportunidade para indagar os professores, se eles vêm percebendo alguma dificuldade dos
392 alunos em frequentarem as disciplinas optativas eletivas. Pensa que não, porque os alunos
393 da FDRP têm uma formação acadêmica com uma bagagem de leitura jurídica que lhes
394 permite frequentar essas disciplinas. Por isso, pede que ponderem sobre a necessidade ou
395 não da presença desses requisitos para as disciplinas optativas eletivas desta Faculdade. O
396 **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias diz** que, em grande medida, concorda com o



397 discente, mas explica que o planejamento de algumas dessas disciplinas é feito com base em
398 determinados conhecimentos que efetivamente só se tem a segurança que o aluno teve se
399 ele passou por outra disciplina. É possível que ele tenha estudado à parte, mas se tivessem
400 que estabelecer esse tipo de raciocínio, talvez tivessem que fazer uma prova de ingresso
401 para uma disciplina eletiva e considera que isso ficaria um pouco mais complicado. Já é
402 difícil ver o curso de Direito como um curso que é organizado em cima de um programa
403 previsto antecipadamente do ponto de vista de uma sequência de etapas. Se isso é o que
404 acontece ou não, acha que fragilizar ainda mais essa ideia de um Projeto Político Pedagógico
405 não lhe parece errada. Podem questionar se eventualmente alguma exigência de pré-
406 requisitos são razoáveis ou não, mas, mesmo com pré-requisitos talvez existam professores
407 que tenham problemas ou alguns alunos tenham problemas em acompanhar determinadas
408 disciplinas letivas. Diz que nenhuma de suas disciplinas eletivas tem pré-requisitos, tanto
409 que tem alunos de 3º ano. Acha que têm que pensar um pouco mais em homenagear a ideia
410 de um Projeto do Curso e não simplesmente passar a entender as disciplinas como algo que
411 os alunos têm direito a frequentar. Privilegiar mais a ideia de que o Curso de Graduação tem
412 uma lógica que o orienta e não tentar fragilizar ainda mais essa ideia. Diz isso no sentido de
413 contrapor a essa observação. **A Congregação referenda, por unanimidade, o**
414 **despacho do Sr. Diretor, que aprovou as alterações na Estrutura Curricular do**
415 **Curso 89001, para o 2º semestre de 2015, nos termos do Of.FDRP/SVGRAD**
416 **027/2015.** Antes de iniciar o próximo item, o **Sr. Diretor informa** que todos receberam
417 a Circ.D.FDRP/001/2015, do Diretor, que consta como **Anexo II** desta Ata, mencionando
418 problemas que a Unidade está enfrentando com relação aos Cursos de Especialização. Na
419 mencionada circular ressaltou a importância dos cursos para a Faculdade, como fonte de
420 divisas e recursos, na forma de rendimento adicional para os professores e, ao mesmo
421 tempo, demonstrando sua preocupação com o fato de subitamente ter ocorrido uma
422 avalanche de pedidos de novos cursos de especialização. Nela, ponderou que é necessário
423 prestigiar os cursos de especialização, sem esquecer, no entanto, das atividades-fim da
424 Faculdade, que são os cursos de Graduação e de Pós-Graduação. Na mesma circular,
425 mencionou que a Faculdade não tem infraestrutura para atender a essa demanda, de certa
426 forma, inesperada, porque quando em fevereiro a Congregação recebeu a Fundação criada
427 pelos professores como Fundação de Apoio à esta Faculdade, a expectativa era que pudesse
428 haver um equilíbrio, ou seja, cursos que pudessem ser propostos pela Fundação em
429 convênio com a FDRP e outros cursos que pudessem continuar a ser propostos nos moldes



atuais. Ainda na circular, mencionou que, provisoriamente, para resolver esse problema, deslocou o servidor Rafael Souza de Marchi para ajudar a servidora Ariadne Pereira Gonçalves, que hoje é quem cuida de toda a parte administrativa dos cursos de especialização. Lembra que já mencionou que há umas três semanas esteve em São Paulo com os funcionários Julio Cesar Lippi e Gisele Cristina dos Santos, para participar de uma reunião com a Presidente e outros funcionários do Departamento de Recursos Humanos da USP, para tratar de questões financeiras e também de questões de recursos humanos. Esclarece que levaram uma proposta muito realista, solicitando alguns funcionários e ouviram alguns comentários de pedidos de outras Unidades que não eram realistas e não correspondiam às reais necessidades de uma Faculdade. A proposta da FDRP é para atender, em primeiro lugar, o Serviço de Graduação, reforçar o Serviço de Graduação, mais um para a área de catalogação dos livros da Biblioteca, e mais um funcionário que possa atuar em uma atividade fim de extrema relevância para a Faculdade, que é a futura criação do Núcleo de Práticas Jurídicas. Portanto, foram pedidos quatro funcionários. Quanto ao Banco de oportunidades, ontem tiveram uma reunião com o pessoal da CODAGE, no *campus* de Ribeirão Preto, com a presença do Vice-Reitor e, na ocasião, foi mencionada a questão de contratação de funcionários do Banco de Oportunidades, que vai passar a funcionar de maneira mais efetiva muito em breve. Considera que foram tomadas decisões que lhe pareceram razoáveis para atender as atividades fim da Faculdade, sem prejuízo, evidentemente, da consideração e da importância dos cursos de especialização. Ressalta que, provisoriamente, ficou o funcionário Rafael para atender essa demanda inesperada de cursos. Repete que não tem condições de alocar outro funcionário para atender outras demandas. Houve a necessidade de estudar algumas medidas adicionais que pudessem, de alguma forma, disciplinar melhor esse assunto. Em seguida, inicia-se o item **2 - DELIBERAÇÃO. 2.1 - PROCESSO 2014.1.571.89.5 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**. Ofício nº 004/2015, do Presidente da CCEx, encaminhando proposta de alteração do § 1º e o caput do § 2º, ambos do Art. 1º e do Art. 10 da Deliberação FDRP Nº 01/2015, que dispõe sobre os Cursos de Especialização da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com ou sem convênio com instituição externa. **Texto atual: § 1º** - Para assumir a coordenação ou vice-coordenação de um curso de especialização, o docente deverá ter lecionado, no mínimo, nos dois últimos semestres letivos, em média 08 horas aulas semanais, ou 06 horas aulas semanais se o docente tiver em ambos os semestres, ao menos, 02 orientações acadêmicas em consonância com a



463 Portaria GR Nº 3150/99 e a Deliberação FDRP nº 02/2013. **Texto proposto: § 1º** - Para
464 assumir a coordenação ou vice-coordenação de um curso de especialização, o docente
465 deverá comprovar, no momento da apresentação da proposta do curso, ter lecionado, no
466 mínimo, nos dois últimos semestres letivos, em média 08 horas aulas semanais, ou 06
467 horas aulas semanais se o docente tiver em ambos os semestres, ao menos, 02 orientações
468 acadêmicas em consonância com a Portaria GR Nº 3150/99 e a Deliberação FDRP nº
469 02/2013. **Texto atual: § 2º** - Para o oferecimento do segundo curso, o docente deverá
470 atender, respectivamente, um dos requisitos a seguir: **Texto proposto: § 2º** - Para o
471 oferecimento do segundo curso, o docente deverá comprovar, no momento da apresentação
472 da proposta do curso, que atende, respectivamente, um dos requisitos a seguir: **Texto**
473 **atual: Art. 10** - A aprovação, pelo CTA, de todo e qualquer convênio de curso de
474 especialização da FDRP com instituição externa deverá ser noticiada pelo Diretor na
475 Congregação. **Texto proposto: Art. 10** - Caberá à Congregação a análise e aprovação de
476 todos os cursos de especialização propostos pela Unidade, considerando, dentre outros
477 fatores, a viabilidade do oferecimento no período proposto, bem como as limitações de
478 espaço físico e de servidores da FDRP e ao CTA compete a aprovação de todo e qualquer
479 convênio de curso de especialização da FDRP com instituição externa. **Parecer do**
480 **Relator**, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, que assim: "... A intenção do texto
481 proposto é, sem dúvida, a mais nobre. Entretanto, preocupa a inserção da locução 'dentre
482 outros fatores', que acaba estendendo à Egrégia Congregação um poder de conveniência
483 injustificado de cada Curso. Se isso ocorre, esvazia-se a competência da própria Comissão
484 de Cultura e Extensão Universitária, quem deve zelar, claro, pelo tema de cursos de
485 extensão. Ideal parece-me que a aprovação da Congregação se restrinja às questões de
486 viabilidade de espaço e funcionários, evitando outras apreciações materiais que não sejam
487 de sua original competência, o que poderia abrir flanco, até mesmo, a uma involuntária
488 politização das propostas de curso, no momento de selecionar quais deles permanecem e
489 quais serão extintos por conta de 'fatores outros'. Nesse sentido, proponho que a emenda
490 seja esta simplesmente: **Texto proposto: Art. 10** - Caberá à Congregação a análise e
491 aprovação de todos os cursos de especialização propostos pela Unidade, quando ao
492 exclusivo mérito da viabilidade diante das limitações como as limitações de espaço físico e
493 de servidores da FDRP. Parágrafo único: A Congregação pode, na mesma apreciação,
494 alterar o período de oferta do curso para outro que seja mais conveniente às limitações de
495 espaço e servidores. **Art. 11** - Compete ao CTA a aprovação de todo e qualquer convênio de



496 curso de especialização da FDRP com instituição externa. **Parágrafo único:** As entidades
497 externas conveniadas submetem-se à Lei de Acesso à Informação em relação aos valores
498 arrecadados por conta da gestão de curso realizado com o selo da FDRP. Cabe, por último,
499 apenas de parte deste parecerista, frisar que grande parte dos valores arrecadados pelos
500 Cursos de Extensão adentram ao caixa da Universidade, de modo que seria de se esperar
501 que, caso os cursos sigam na demanda atual, haja justa contrapartida financeira à Unidade,
502 que permita o incremento de funcionários e ampliação de espaço físico ..." A
503 **Congregação, com base na proposta da Comissão de Cultura e Extensão**
504 **Universitária, bem como no parecer do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de**
505 **Oliveira Rodriguez e após amplos debates, aprovou, por unanimidade, a**
506 **minuta de alteração da Deliberação FDRP Nº 01/2015, que integra esta Ata**
507 **como Anexo III.** Em seguida, o Sr. Diretor inicia o item 3 - **RELATÓRIO BIENAL**
508 **DE ATIVIDADES DOCENTES. 3.1 - PROCESSO 2008.1.306.89.3 - GUSTAVO**
509 **ASSED FERREIRA.** Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo
510 interessado, referente ao período de 2013/2015. Aprovado ad referendum do Conselho do
511 Departamento de Direito Público em 30.4.2015, com base no parecer favorável do relator,
512 Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio. **Parecer do relator,** Prof. Dr. Camilo
513 Zufelato, opinando favoravelmente à aprovação do relatório de atividades do docente. A
514 **Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Camilo**
515 **Zufelato, favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado**
516 **pelo interessado, referente ao período de 2013/2015.** Inicia-se o item 3.2 -
517 **PROCESSO 2008.1.272.89.1 - SÉRGIO NOJIRI.** Relatório Bienal de Atividades
518 Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2014. Aprovado pelo
519 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 3.3.2015, com
520 base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. **Parecer do relator,**
521 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, opinando no sentido de que o interessado
522 cumpriu todas as atividades inerentes à sua condição de Professor Doutor no RTC e pela
523 aprovação do relatório apresentado. **A Congregação aprova, por unanimidade, o**
524 **parecer do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável**
525 **ao Relatório Bienal de Atividades Docentes apresentado pelo interessado,**
526 **referente ao período de 2013/2014.** Continuando, o Sr. Diretor inicia o item 4 -
527 **RECURSO / PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 4.1 - PROCESSO 2009.1.16.89.6 -**
528 **DAVID DINIZ DANTAS.** Recurso/Pedido de Reconsideração, apresentado pelo



529 interessado, encaminhado ao Presidente da CERT, expondo suas alegações e motivos.
530 Requer seja dado provimento ao pedido de recurso/reconsideração para o fim de: a) a
531 CERT reconsiderar/anular o ato de mudança de regime, mantendo o Regime de Turno
532 Completo ou que determinem a reapreciação pela Congregação da FDRP/USP; b) aprovar o
533 seu Relatório Bial para os anos 2011/2012. Em Cota CERT nº 10/2015 de 12.2.2015, o
534 presidente da CERT, preliminarmente, encaminha os autos à FDRP, para manifestação dos
535 órgãos próprios da Unidade, do presente recurso/reconsideração. O Conselho do
536 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em Sessão de 11.3.2015,
537 aprovou por 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o parecer do Prof. Dr.
538 Jonathan Hernandez Marcantonio, opinando pela aprovação do recurso do interessado,
539 ressaltando que se trata do primeiro Relatório Bial de Atividades do docente. **Parecer**
540 **do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, expondo razões e concluindo que: "...não observo
541 qualquer vício nas decisões anteriores, que reproaram o Relatório Bial do interessado,
542 bem como não vejo, nos autos, qualquer alteração de circunstância fática que pudesse
543 autorizar mudança no sentido do julgado. Ainda quanto ao mérito do recurso, ou seja, sobre
544 o conteúdo do Relatório Bial do interessado, parece-me que de fato a produtividade e a
545 dedicação à Universidade são compatíveis com o RTP e não com o RTC, por todos os
546 motivos já indicados no autos. Por todas essas razões, opino pela manutenção da decisão
547 dessa Congregação de 9.8.2013, que entendeu pela Reprovação do Relatório Bial de
548 Atividade CERT no RTC." Em Sessão da Congregação realizada em 17 de abril de 2015, os
549 autos foram retirados de pauta, tendo em vista o adiantado da hora. O **Prof. Titular**
550 **Ignácio Maria Poveda Velasco considera** que o parecer d Prof. Camilo é muito claro,
551 com toda sua argumentação. Diz que tem uma dúvida preliminar, pois, examinando os
552 autos, nesta última fase, o Departamento voltou a se manifestar, há um parecer favorável do
553 Prof. Jonathan e consta a informação nos autos de que na reunião do Conselho do DFB,
554 realizada em 11.3.2015, este aprovou por 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o
555 parecer favorável do Prof. Jonathan. Indaga o Chefe do DFB de quem seriam esses votos a
556 favor e os dois contrários, dado que não é secreto. Lembra que o que está em jogo - sem
557 nenhuma questão pessoal, até porque não tem, pessoalmente, nenhuma diferença com o
558 professor em questão - é o padrão de excelência e, portanto, de exigência que a FDRP
559 pretende e que quer ter ou manter. Considera que, de fato, como disse o relator, Prof.
560 Camilo, a produtividade e dedicação são compatíveis com o RTP e não com o RTC, por
561 todos os motivos já indicados nos autos. Reporta-se ao que disse o Sr. Diretor, que a



Congregação já havia se manifestado e, em rigor, não sabe bem porque a CERT mandou de volta. Lembra aos membros do Colegiado que, na verdade, a vaga posta em concurso, para a qual foi aprovado o Prof. David, era exatamente uma vaga em regime de RTP. Tal vaga foi oferecida pelo Departamento de Química da FFCLRP, que tinha, naquela época, talvez em 2009, recebido um cargo da Reitoria para um professor que lecionasse disciplinas de Direito no curso de peritos químicos. Foi quando perguntaram à FDRP se haveria interesse e foi considerado que sim. O cargo veio para esta Faculdade e o concurso foi realizado no RTP. Posteriormente, já como docente, o Prof. David entendeu que poderia se inserir nas linhas de pesquisa da Unidade e manifestou sua vontade de participar na pesquisa da Faculdade e do Departamento, em particular. Ao que parece, diante dos relatórios e pareceres dos autos, sua produção não seria compatível com o RTC, ou, para dizer de uma maneira positiva é compatível com o RTP. O **Prof. Associado Alessandro Hirata informa** que os votos contrários foram do Prof. Sergio Nojiri e do discente. Os favoráveis foram o dele próprio e dos Professores Jonathan, Nuno e Maria Paula. O **Representante discente Jesus Pacheco Simões diz** que ficou com uma dúvida em relação ao procedimento e trâmite do processo, pois, pelo que viu, o processo passou pelo DFB, foi para a Congregação que negou o relatório e encaminhou para a CERT, e isso gerou a decisão do M. Reitor. Diz que não entendeu esse caminho que o processo teve, de voltar à Unidade, passar novamente DFB e na Congregação e agora, com a decisão da Congregação, qual seria o caminho e quais as consequências caso haja uma decisão contrária à que foi tomada anteriormente. O **Sr. Diretor diz** que, lamentavelmente, não tem como explicar. Em seguida, coloca em votação o parecer do relator. **A Congregação, por 12 (doze) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável a manutenção da decisão desta Congregação em sessão de 9.8.2013, que entendeu pela reprovação do Relatório Bial de Atividades docentes do interessado no RTC.** Após a votação, o **Representante discente Jesus Pacheco Simões pediu** a palavra para salientar como foi importante esta votação, mantendo a decisão da Congregação, especialmente tendo em vista as alegações que foram feitas no relatório, que ultrapassaram o que pode ser considerado até um absurdo. Diz que para ele, como representante discente, vale ressaltar isso e que é notável o compromisso desta Congregação com a manutenção da boa qualidade da Faculdade e docência, respeitando, inclusive, os outros docentes que realizam seus trabalhos. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco menciona**, na linha do que



595 disse o representante discente, que é evidente que fica sempre aberta a porta, para que, no
596 futuro, caso o docente entenda que pode contribuir com a pesquisa de uma maneira mais
597 eficiente, que venha lá na frente solicitar o ingresso no RTC. Deve ficar claro que o docente
598 não está sendo desterrado ou para além-mar, mas o regime simplesmente mudou porque a
599 produção dele, aparentemente, não é compatível com o RTC ou com aquilo que poderia se
600 esperar, porém, a possibilidade sempre fica em aberto. O **Representante discente Jesus**
601 **Pacheco Simões manifesta** sua concordância com as palavras do Prof. Poveda e
602 aproveitando o uso da palavra, registra que, em relação ao informe do Restaurante Central e
603 à própria pergunta do Prof. Guilherme, verificou com o pessoal e somente para dar uma
604 resposta correta, apurou que eles não estão entregando as tampas das marmitas e não
605 autorizaram a saída com a tampa da marmita e nem mesmo com a marmita aberta. Passa-
606 se ao item 5 - **CONCURSO PARA O TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE. 5.1 -**
607 **PROCESSO 2014.1.715.89.7 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Análise
608 das inscrições e Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência, junto ao
609 Departamento de Direito Público, Área de Direito Internacional, nos termos do Edital
610 FDRP nº 21/2014. Candidatos inscritos: Professores Doutores Marco Aurélio Gumieri
611 Valério e Gustavo Assed Ferreira. Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do
612 Departamento de Direito Público em 3.3.2015, para o candidato Gustavo Assed Ferreira.
613 **Titulares:** Professor Titular Gilberto Bercovici (DEF-FD/USP); Professor Titular Luiz
614 Olavo Baptista (FD/USP - aposentado); Professor Associado José Augusto Fontoura Costa
615 (DIN-FD/USP); Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor
616 Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP). **Suplentes:** Professor Associado Diogo
617 Rosenthal Coutinho (DEF-FD/USP); Professor Titular Hermes Marcelo Huck (DEF-
618 FD/USP); Professora Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor
619 Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP). Banca Examinadora
620 aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 3.3.2015, para o candidato
621 Marco Aurélio Gumieri Valério. **Titulares:** Professor Titular Paulo Borba Casella (DIN-
622 FD/USP); Professor Titular Antônio Augusto Cançado Trindade (UnB); Professora Titular
623 Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida (FFLCH/USP - aposentada); Professor
624 Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Rubens Beçak
625 (DDP-FDRP/USP); **Suplentes:** Professor Associado Marcelo Dias Varella (UnICEUB);
626 Professor Titular Vicente Marotta Rangel (FD/USP - aposentado); Professor Titular
627 Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (DCP-FFCLH/USP); Professora Associada Ana



628 Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Marcio Henrique Pereira
629 Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP). **Parecer do relator**, Prof. Associado Alessandro Hirata,
630 favorável às inscrições dos candidatos, por cumprirem os requisitos formais. Quanto à
631 Banca Examinadora, considera que ambas as teses podem ser avaliadas por uma Banca de
632 membros da área Internacional, respeitando, assim, o entendimento desta E. Congregação
633 sobre a realização dos concursos de Livre-Docência. O relator, tomando como base as
634 sugestões feitas pelo Conselho Departamental para as Bancas, bem como a prévia sugestão
635 feita pela parecerista do Departamento Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro, ressaltando,
636 ainda, tratar-se exclusivamente de membros da área de Direito Internacional, uma vez que
637 se busca a melhor análise possível e especializada dos candidatos, sugere a seguinte
638 composição para a Banca única do concurso: **Titulares**: Professor Associado Umberto Celli
639 Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Titular Luiz Olavo Baptista (FD/USP-aposentado);
640 Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI/USP); Professor Associado
641 Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP); Professor Associado José Augusto Fontoura
642 Costa (DIN-FD/USP). **Suplentes**: Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP);
643 Professora Associada Maristela Basso (DIN-FD/USP); Professor Associado Wagner
644 Menezes (DIN-FD/USP); Professor Titular Marcelo Dias Varella (UniCEUB). Em Sessão da
645 Congregação de 17 de abril de 2015, o Sr. Diretor deferiu pedido de vista dos autos ao Prof.
646 Associado Rubens Becak. **Manifestação do Prof. Associado Rubens Beçak**, nesta
647 data, dizendo que se encontra impossibilitado de participar da presente reunião,
648 apresentando a justificativa ao Sr. Diretor: “No momento em que lhe cumprimento, peço
649 que me justifique a ausência na Congregação agendada para hoje pois, lamentavelmente,
650 terei compromisso inadiável em SP no mesmo horário, decorrente de designação pelo MR
651 para compor Comissão Processante encarregada de investigar importantes acontecimentos
652 na nossa Universidade. Espero contar com V. compreensão e dos Colegas para a
653 impossibilidade, portanto, de apresentar parecer em processo para o qual pedi, e tive
654 deferida, vista. Peço, nesta oportunidade, que o mesmo já seja alocado em pauta eventual
655 da próxima reunião nossa. Aproveito para informar, de qualquer modo, que na hipótese de
656 que minha ausência não se impusesse, minha manifestação ao órgão deliberativo já restaria
657 prejudicada pois, apesar de várias solicitações somente tive liberada (ontem) a ata resumida
658 da reunião do DDP que deliberou a formação das Bancas, posteriormente alteradas pela E.
659 Congregação. A necessidade de acesso ao inteiro teor das discussões havidas no DDP,
660 naquela oportunidade, é de fundamental importância.” **O Sr. Diretor apresenta a**



661 manifestação ao Colegiado, tendo em vista que o processo já constava da pauta da reunião
662 de hoje, uma vez que ficou registrado, na Ata da Sessão de 17.4.2015, que o solicitante
663 devolveria os autos em tempo hábil para esta reunião. **Após ampla discussão, restou**
664 **decidido que o assunto em tela estará na Pauta da próxima reunião da**
665 **Congregação, a ser realizada no dia 12.6.2015, sendo certo que, nos termos**
666 **regimentais, o prazo para a manifestação de pedido de vista é de, no máximo,**
667 **30 dias, a contar do recebimento dos autos, o que se deu em 17.4.2015.** Nenhum
668 dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor agradece** a presença
669 de todos e dá por encerrada a reunião às 19h00. Do que, para constar, eu,  Maria
670 José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será
671 examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada,
672 e por mim assinada. Ribeirão Preto, 08 de maio de 2015.

Anexo I

Orçamento Plurianual da USP 2015-2018



Seminário Governança Universitária

São Paulo, 10 de março de 2015.

Apresentação de Adalberto Fischmann (Diretor da FEA/USP).



Metas orçamentárias para 2015 (R\$ milhões de Reais)*

- Receita do tesouro esperada: R\$ 4.838,71
- Despesas com Pessoal: R\$ 5.083,95
- Despesa com Outros Custeios e Investimentos: R\$ 742,98
- Déficit orçamentário: - R\$ 988,22
- Saldo das Reservas em 31/12/2015: R\$ 736,85

* Aprovado no Co de 9/12/2014

Orçamento Plurianual/diretrizes orçamentárias 2015-2018*

- O cenário utilizado tem como premissas:
 - O sucesso do PIDV;
 - a manutenção do quadro de servidores;
 - reajustes salariais pelo índice de inflação e,
 - o crescimento dotação de Outros Custeios e Investimentos em linha com a inflação.
- Cenário sem PIDV:
 - as reservas da Universidade se esgotariam no primeiro trimestre de 2018;
 - o comprometimento das receitas com pessoal permaneceriam acima de 93%.
- * **Aprovado no Co de 9/12/2014**

PIDV

- Resultado final:
 - Menor queda no comprometimento;
 - Menor gasto de reservas.

Parâmetros da estimativa de arrecadação do Governo do Estado de São Paulo

**Estimativas Orçamento
de julho/14
p/ 2015:**

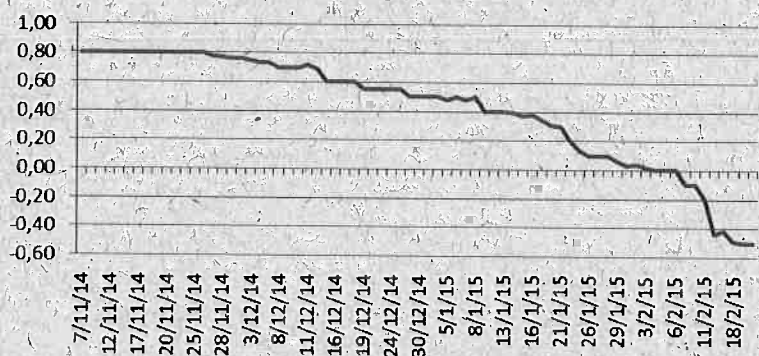
**1,5% PIB
6,1% Inflação**

Banco Central do Brasil

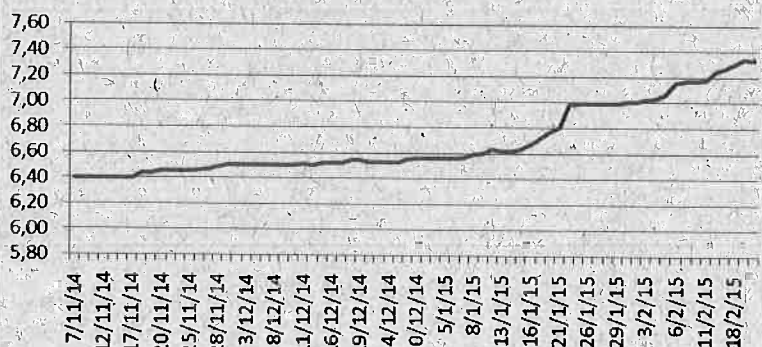
**Estimativa de
novembro/14
p/ 2015:**

**PIB 0,80 %
Inflação 6,4%**

**Expectativa de crescimento do PIB em 2015
(Boletim Focus - BACEN)**



**Expectativa de IPCA acumulado em 2015
(Boletim Focus - BACEN)**



**Estimativas Orçamento
de julho/14
p/ 2015:**

**1,5% PIB
6,1% Inflação**

Banco Central do Brasil

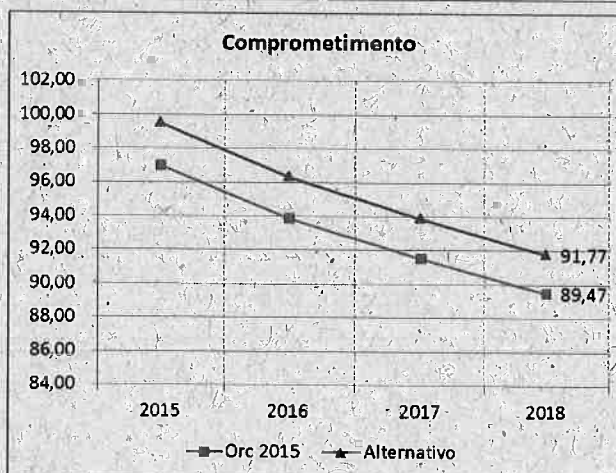
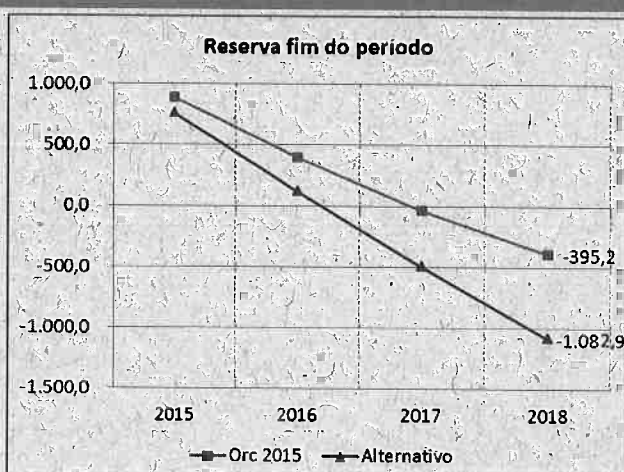
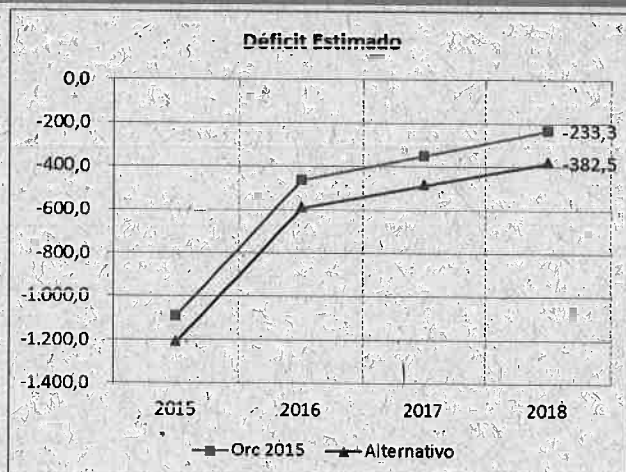
**Estimativa de
18/02/2015
p/ 2015:**

**PIB 0,50 %
Inflação 6,79%**

Orçamento Plurianual

- Dificuldades:
 - Sensibilidade às condições iniciais;
 - Reajuste salarial definido no CRUESP;
 - Incerteza com relação à retomada do crescimento econômico (quando e quanto)

Valores atualizados



Boletim Focus
de
18/02/2015

Revisão do Orçamento

- Seria oportuno que a Universidade já considerasse o contingenciamento proposto pelo Estado como um indicativo de redução orçamentária.
- Considerando:
 - os valores atualizados do PIDV;
 - despesas não previstas na proposta original e;
 - a provável evolução desfavorável do ICMS.
- a despesa total do Orçamento 2015 teria que ser reduzida em **R\$ 60 milhões**.

Acompanhamento e Ajuste orçamentário na USP

- Novas ferramentas e procedimentos:
 - Duas revisões orçamentárias ao longo do ano;
 - Maior divulgação das informações financeiras;
 - Controladoria e governança da Universidade.

FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS DESAFIOS

Apresentação de:

Andrea Calabi (Secretário da Fazenda do Estado
de SP)

Carlos Luque (Diretor Presidente da FIPE)

SEGUNDO DESAFIO: COMPETIÇÃO POR RECURSOS DENTRO DO SETOR DE EDUCAÇÃO

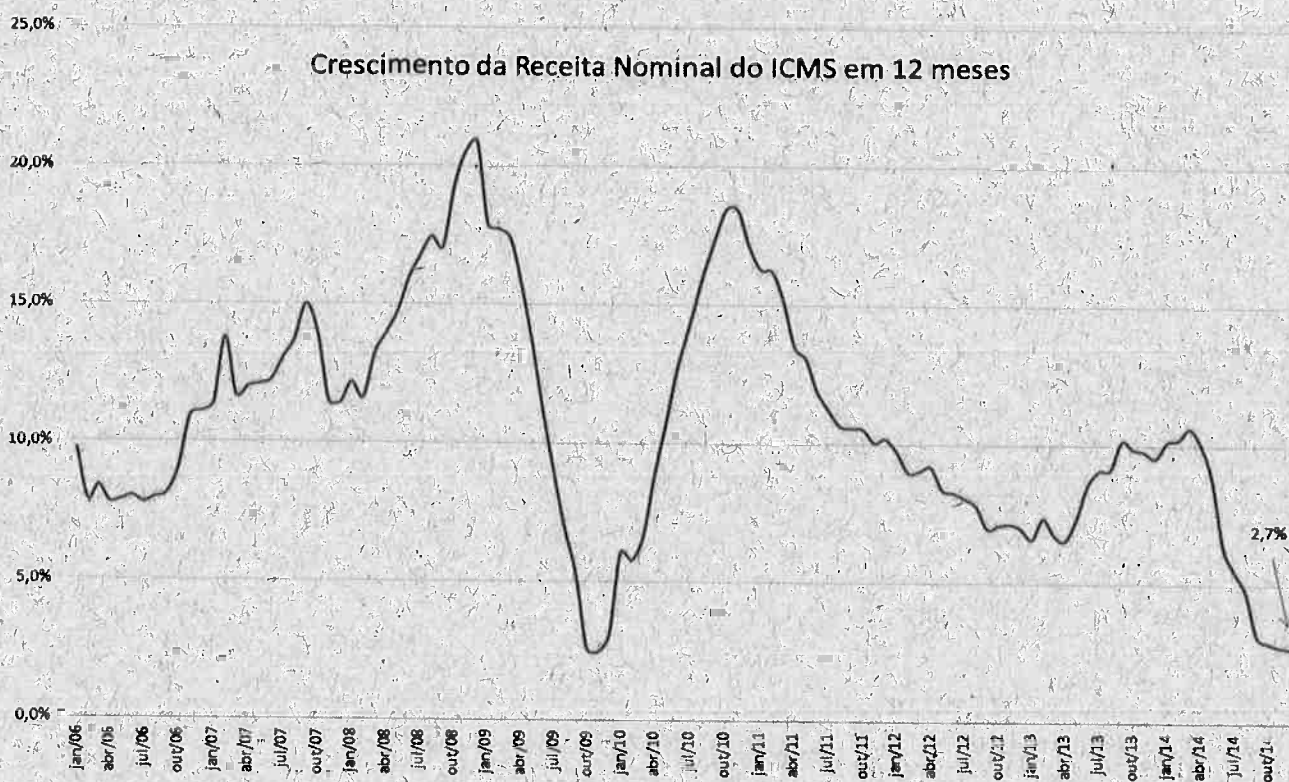
- ENTÃO TEMOS AS SEGUINTE DIRETRIZES PARA O
ESTRUTURAR O ORÇAMENTO NO SETOR DA EDUCAÇÃO
CONSTITUIÇÃO 30% DOS IMPOSTOS
LEI FUNDEB 20% DOS IMPOSTOS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS 9,57% (DE ICMS)
- TEMOS EXCESSO DE DEMANDA TANTO NO NÍVEL BÁSICO
(MELHORA DA QUALIDADE) COMO NO ENSINO SUPERIOR
(EXPANSÃO DE VAGAS)

TERCEIRO DESAFIO: PRESSÕES DENTRO DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR

- PARA SUPERAR ESTA DIFICULDADE, O GOVERNO USOU DUAS ESTRATÉGIAS :
- EXPANSÃO DE LUGARES ATRAVÉS DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA(FACTECs)
- CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO(UNIVESP)

3

Gráfico 2



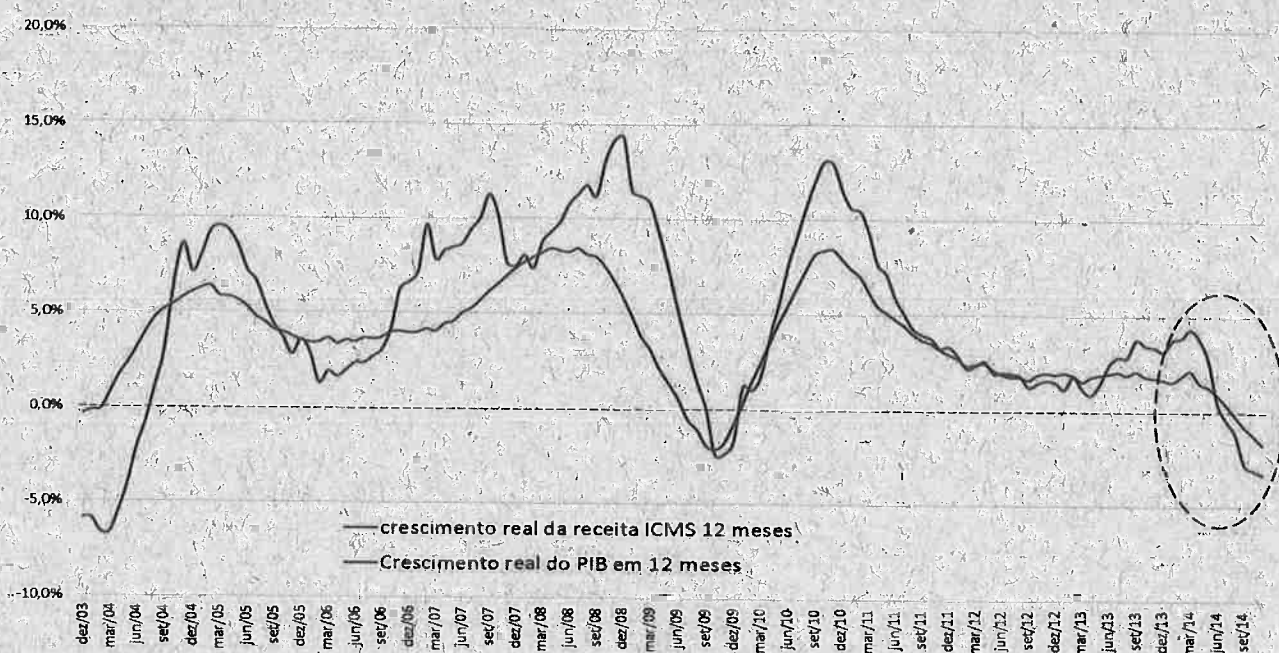
UNIVERSIDADES
VALORES NOMINAIS EM R\$ 1,00

06/03/2015 11:26

ANO	TESOURO			
	USP	UNICAMP	UNESP	TOTAL
1997	871.951.213,17	380.142.603,56	409.484.143,10	1.661.577.959,83
1998	891.869.179,00	388.703.628,48	392.069.605,29	1.672.642.412,77
1999	959.978.127,00	402.107.296,79	447.520.961,00	1.809.606.384,79
2000	1.152.717.141,97	495.331.965,20	537.009.650,76	2.185.058.757,93
2001	1.264.315.711,00	552.055.300,77	603.513.903,00	2.419.884.914,77
2002	1.413.840.566,00	614.210.129,29	687.062.776,10	2.715.113.471,39
2003	1.534.038.943,00	675.273.780,87	725.314.340,00	2.934.627.063,87
2004	1.781.271.412,00	757.612.011,00	818.532.618,69	3.357.416.041,69
2005	1.949.075.114,00	838.751.900,00	905.812.130,08	3.693.639.144,08
2006	2.104.922.470,00	929.828.306,00	981.992.689,32	4.016.743.465,32
2007	2.415.336.171,00	1.057.775.524,00	1.130.279.255,00	4.603.390.950,00
2008	2.849.589.666,00	1.240.780.182,49	1.325.750.032,73	5.416.119.881,22
2009	2.865.312.160,90	1.250.901.052,58	1.336.033.969,89	5.452.247.183,37
2010	3.424.227.913,64	1.498.184.637,06	1.601.197.389,23	6.523.609.939,93
2011	3.766.936.625,84	1.644.596.877,02	1.756.152.838,15	7.167.686.341,01
2012	3.977.168.863,00	1.736.391.593,93	1.853.532.186,99	7.567.092.643,92
2013	4.379.660.373,94	1.904.528.619,22	2.040.967.339,69	8.325.156.332,85
2014	4.463.754.265,10	1.945.019.793,58	2.078.157.186,21	8.486.931.244,89

universidade tesouro 1997a2014.xlsx- 03/03/2015 às 11:47 hs

Gráfico 3



Anexo II



Ribeirão Preto, 29 de abril de 2015.

CIRC. D. FDRP / 001 / 2015
UCJ

Prezados Professores,

Como é do conhecimento de V.Sas, os cursos de especialização da FDRP/USP têm merecido total apoio desta Diretoria, uma vez que ajudam a divulgar o nome da Faculdade, a atender demandas de cursos em Ribeirão Preto e região, propiciam recursos financeiros para a Faculdade, bem como servem de complemento de renda para os professores.

A fim de tornar mais ágil a administração desses cursos, foi feito, recentemente, um remanejamento de funcionários, o qual resultou na designação da servidora Ariadne Pereira Gonçalves para secretariar a CCEX. Para tanto, também houve o empenho desta Diretoria para a aprovação do regulamento dos cursos de especialização ou de pós-graduação *lato sensu*.

Paralelamente, também apoiamos a constituição de uma Fundação de apoio à FDRP/USP. O reconhecimento da constituição dessa Fundação como sendo de apoio a FDRP/USP ocorreu em reunião extraordinária da Congregação, em 20 de fevereiro de 2015.

Com a Fundação, a expectativa era de que alguns dos cursos de especialização pudessem ser propostos por meio de convênios com a FDRP/USP. De modo surpreendente, no entanto, nas últimas semanas, vários novos cursos foram propostos sem previsão de parceria com a nova Fundação. Esse número imprevisto de cursos tem gerado grandes dificuldades administrativas para a FDRP/USP, uma vez que, como também é do conhecimento de V.Sas., não dispomos de infraestrutura para atender essa inesperada demanda.

Com o propósito de não prejudicar os pedidos que já estão em andamento, foi deslocado, provisoriamente, o servidor Rafael Souza de Marchi para auxiliar a funcionária Ariadne.

Essa medida, porém, não deverá resolver nossos problemas de infraestrutura administrativa voltada para os cursos de especialização.

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906. Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3602-4950
www.usp.br/fdrp



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Em face do cenário acima, solicito a todos aqueles que já propuseram e que pretendem propor curso de especialização que atentem para as nossas dificuldades.

Será feito o possível para dar vazão e encaminhamento aos cursos já propostos e que deverão ser oferecidos a partir do 2º semestre desse ano.

Quanto aos novos cursos, esperamos que sejam propostos para o 1º semestre de 2016 e que a Fundação de apoio à FDRP/USP possa ser nossa parceira no seu oferecimento.

Por fim, deverão ser apresentadas em breve, pela CCEEx, algumas sugestões de alterações à Deliberação 01/2015, que regulamenta os cursos de especialização, para endereçar essas dificuldades e assegurar a qualidade acadêmica dos cursos que, no final, é o que mais importa para a FDRP/USP.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3602-4950
www.usp.br/fdrp

Anexo III



MINUTA

DELIBERAÇÃO FDRP, xx de xx de maio de 2015.

Altera dispositivos da Deliberação FDRP Nº 01/2015, que dispõe sobre os Cursos de Especialização da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com ou sem convênio com instituição externa.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação pela Congregação, em sessão realizada em 08 de maio de 2015, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - O § 1º e o § 2º, ambos do Art. 1º da Deliberação FDRP Nº 01/2015, passam a ter a seguinte redação:

“§ 1º - Para assumir a coordenação ou vice-coordenação de um curso de especialização, o docente deverá comprovar, no momento da apresentação da proposta do curso, ter lecionado, no mínimo, nos dois últimos semestres letivos, em média 08 horas aulas semanais, ou 06 horas aulas semanais se o docente tiver em ambos os semestres, ao menos, 02 orientações acadêmicas em consonância com a Portaria GR Nº 3150/99 e a Deliberação FDRP nº 02/2013.

§ 2º - Para o oferecimento do segundo curso, o docente deverá comprovar, no momento da apresentação da proposta do curso, que atende, respectivamente, um dos requisitos a seguir:

- a) participação efetiva em, pelo menos um colegiado, além do Conselho de Departamento e salvo na hipótese em que o docente tenha apresentado interesse em colaborar, mas não tenha obtido êxito nas últimas três tentativas de integrá-lo;
- b) cumprir, no triênio, os requisitos para credenciamento como orientador pleno no Programa de Pós Graduação da FDRP;



- c) ter coordenado ao menos uma atividade de extensão universitária, não remunerada, registrada na CCEX.”

Art. 2º - O Art. 10 da Deliberação FDRP Nº 01/2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 – Caberá à Congregação a análise e aprovação de todos os cursos de especialização propostos pela Unidade, exceto os que forem firmados com instituição externa, quanto ao mérito da viabilidade diante das limitações de espaço físico e de servidores da FDRP.

Parágrafo único - A Congregação pode, na mesma apreciação, alterar o período de oferta do curso para outro que seja mais conveniente, frente às limitações de espaço físico e de servidores.”

Art. 3º - O Art. 11 da Deliberação FDRP Nº 01/2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 - Compete ao CTA a aprovação de todo e qualquer convênio de curso de especialização da FDRP com instituição externa, devendo tal aprovação ser noticiada pelo Diretor na Congregação.

Parágrafo único - As entidades externas conveniadas submetem-se à Lei de Acesso à Informação em relação aos valores arrecadados por conta da gestão de curso realizado com o selo da FDRP.”

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, XX de maio de 2015.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor